RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/09/2023
ESMAEL

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 099/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **E da Silva Vieira Eireli.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Praça 16 de Julho, nº 63, Centro, Manacapuru-AM.

CNPJ/CPF: 09.512.986/0001-53 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.224.262-02

FONE: (92) 3090-0100 **PROCESSO NO:** 15320/2023-16

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal do Janauari, s/n°, acesso pela Rodovia Estadual Carlos Braga, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03º14'19,00"S e 60º07'33,00"W, Iranduba-AM.

FINALIDADE: Obra

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,5m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 05 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente